



## CONVOCAÇÃO 03/2021-PROFESSOR SUBSTITUTO-EDITAL Nº 2/2020/JARU

A **DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Lei nº 12.772/12, o Decreto nº 7.312/10, a Portaria Interministerial/MPOG/MEC nº 149, 10/6/2011, publicada no DOU de 13/6/2011, vem por meio desta, **CONVOCAR** o candidato **ERICK RODRIGO DE OLIVEIRA MESQUITA** – classificado em **quarto** lugar para a vaga de Professor Substituto – área **L.Portuguesa** – aprovada no Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de Professor Substituto do *Campus* Jaru, conforme o Edital nº 02, de 17/02/2020 e Homologação do Resultado Final de 09/02/2020, publicado no D.O.U em 10/02/2020, deverá encaminhar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar de 18/02/2021, à Gestão de Pessoas do Campus Porto Velho Zona Norte, apresentando os documentos relacionados no item 17 do Edital nº 02, de 17/02/2020, correspondente à área de **L.Portuguesa**, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no *Campus* Porto Velho Zona Norte.

Em razão da Pandemia de COVID-19, respaldado pela PORTARIA No 959/REIT - CGAB/IFRO, DE 14 DE MAIO DE 2020, a contratação ocorrerá de forma remota, devendo o convocado enviar os documentos via e-mail: [cgp.pvhzonanorte@ifro.edu.br](mailto:cgp.pvhzonanorte@ifro.edu.br) de acordo com a listagem em anexo em um único arquivo salvo em PDF e a CGP do campus agendará dia e horário para assinatura de contrato e entrada em atividade. **(todos os documentos devem estar legíveis e em formato PDF)**

**O início das atividades ocorrerá a partir da data de assinatura do contrato.**

**O não comparecimento no prazo estipulado implica na convocação do próximo candidato.**



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 17/02/2021, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1173936** e o código CRC **091CFC76**.

### ANEXO I

#### Professor Substituto Check List - Contratação Professor Substituto:

- 1- Ficha Cadastral (enviada por e-mail)
- 2- C.P.F.
- 3- Certidão de Nascimento ou Casamento
- 4- Tipagem sanguínea (cartão ou exame laboratorial)
- 5- Cédula de identidade (documento de identificação)
- 6- Título de Eleitor (incluindo comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação eleitoral - tirar no site e autenticar)
- 7- Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino
- 8- Cópia da carteira de trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão, a data do primeiro emprego e a data de desvinculo do último emprego)
- 9- Cópia do cartão do PIS/PASEP (caso tenha na carteira de trabalho, somente a cópia da respectiva página ou cartão cidadão);
- 10- Comprovante de residência
- 11- Cópia da do documento que comprove a existência de conta salário
- 12- Diploma de Graduação + Histórico escolar

- 13- Certificados de Especializações/ Mestrado ou Doutorado + Histórico
- 14- Laudo Médico para admissão (Aptidão física e mental)
- 15- Certidão de Antecedentes Criminais, emitida através do endereço eletrônico [www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br);
- 16- Certidão Negativa da Receita Federal do Brasil
- 17- Ficha de cadastramento no SIAFI (enviada por e-mail)
- 18- Declaração de observar o Código de Ética (enviada por e-mail)
- 19- Declaração de não acumulação de cargos ou a de acumulo regular de cargos (enviada por e-mail) - obs: preencher somente a correspondente a situação do candidato
- 20- Declaração de não participação em gerência/administração de empresas privadas, exceto na qualidade de cotista (enviada por e-mail)
- 21- Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a investidura (enviada por e-mail)
- 22- Autorização de acesso às declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física (enviada por e-mail)
- 23 -Declaração de não ter sido contratado nos últimos 24 meses (enviada por e-mail).

---

**Referência:** Processo nº 23243.002133/2020-15 -  
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1173936